Fls:Nº 01
Proc.Nº 501/2022

INDICAÇÃO Nº. **469/2022** IND

"Dispõe sobre implantação de horário noturno destinado aos estudantes do segundo grau na Escola Estadual Aldeia de Barueri, localizada na Rua Rio Paraná, nº 206 - Bairro Nova Aldeinha, neste Município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto ao Governador do Estado de São Paulo João Dória e o Secretário de Estado da Educação Sr. Rossieli Soares da Silva, que estude a possibilidade de implantação do horário noturno destinado aos estudantes do segundo grau na Escola Estadual Aldeia de Barueri, localizada na Rua Rio Paraná, nº 206 - Bairro Nova Aldeinha, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de março de 2022.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 15/03/2022
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por munícipes discorrendo sobre a necessidade de ter uma escola que tenha segundo grau noturno para que possam trabalhar. Na rede pública as aulas do período matinal, por exemplo, passam das 14:00hs, impossibilitando assim, que os estudantes possam trabalhar para ajudar financeiramente suas famílias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
11-MAR-2022 14:32 000587 1/2

Nº . . 34